CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

A CASA DO POVO, A SUA CASA.

GABINETE DO VEREADOR PROF. ROBÉRIO PAULINO

EMENDA ADITIVA

Aditar o Anexo I, Projeto de Lei nº 561/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2022/2025, modificando metas da atividade/programa "CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL" ali definido.

Com base no Título III, Capítulo I Inciso I c/c Título V, Seção VII do Capítulo I, na Seção VIII, § 3º, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Natal/RN, apresento ao Projeto de Lei n.º 561/2021, a seguinte Emenda Aditiva a Atividade/Programa "CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL" (vide pág. 167, dos Anexos finais combinados, Projeto de Lei nº 561/2021):

Art. 1º - **ADITAR NOVA META** a atividade/projeto "PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS", no quadro anexo do Projeto de Lei nº 561/2021, passando a vigorar a seguinte redação:

PROGRAMA	
Eixo:	DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, METROPOLITANO E INOVADOR
Tipo:	FINALÍSTICO
Público Alvo	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
Objetivo	CONSOLIDAR OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA E METROPOLITANA, GARANTINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INOVADOR DO MUNICÍPIO, INSERIDO NO CRESCENTE PROCESSO DE METROPOLIZAÇÃO, MELHORANDO AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, DE MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE. DESSA FORMA, OBJETIVA-SE, SOBRETUDO, APRIMORAR E FORTALECER A INFRAESTRUTURA E OS SERVIÇOS URBANOS NO MUNICÍPIO, TORNANDO NATAL UMA CIDADE CADA VEZ MAIS VOLTADA PARA AS PESSOAS
Justificativa	A CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL BUSCA ASSEGURAR O ACESSO AOS BENS DE USO COLETIVO PARA TODOS OS CIDADÃOS, MATERIALIZANDO O PARADIGMA DO DIREITO À CIDADE, QUE É UM DIREITO HUMANO E COLETIVO QUE DIZ RESPEITO TANTO A QUEM NELA VIVE HOJE, QUANTO PARA AS FUTURAS GERAÇÕES. É UM COMPROMISSO ÉTICO E POLÍTICO DE DEFESA DE UM BEM COMUM ESSENCIAL A UMA VIDA PLENA E DIGNA. CONSISTE EM CONSTRUIR A CIDADE COTIDIANAMENTE AO PRODUZI-LA E USUFRUÍ-LA COLETIVAMENTE E

DESFRUTANDO-A DE FORMA IGUALITÁRIA, GARANTINDO UM USO SOCIALMENTE JUSTO E ECOLOGICAMENTE
EQUILIBRADO DO ESPAÇO URBANO DO MUNICÍPIO A PARTIR DE SOLUÇÕES URBANAS INOVADORAS.

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
Código:	1619
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO/SEMURB
Tipo:	PROJETO
Título:	PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
ODS(s) Vinculados:	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 14 - VIDA NA ÁGUA
Programa:	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
Produto:	ÁREAS PÚBLICAS GERENCIADAS E FISCALIZADAS
Objetivo:	PLANEJAR, PROJETAR E FISCALIZAR ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DO NATAL, NO ÂMBITO DAS QUESTÕES URBANÍSTICAS E AMBIENTAIS.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
IMPLANTAR JARDINS DE ÁGUA DE CHUVA, PARQUES LINEARES BUSCANDO INTEGRAR AS ZPAS	**UNIDADE**

Robério Paulino Rodrigues

Vereador